



Número do Processo: 296/25.

Comissão de Saúde e Assistência Social.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CAMPANHA CORAÇÃO DE MULHER E DEFINE OUTRAS AÇÕES RELACIONADAS. **PARECER FAVORÁVEL**

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) Cleide Hilário que "Dispõe sobre a CRIAÇÃO DA CAMPANHA CORAÇÃO DE MULHER e define outras ações relacionadas.".

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Em Análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições constitucionais, aos do ordenamento jurídico e do regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 20 de setembro

de 2025

Vereador(a) Relator(a)
João César Antônio Pereira
Vereador

ELIAS DO NANA
VEREADOR

MINGOS PAULA DE SOUZA
Vereador

Suender Teodoro da Silva
VEREADOR

PHPBS/2025

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,
Orçamento e Economia

em 2025/25

Presidente